



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos:

da lei nº 1.493/2001

Janaúba 05 / 01 / 23

afp

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA DO CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **EDICLEIA DOS REIS SANTOS**, Matrícula 35.809, do cargo de **Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, Nível VI**, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 05 de janeiro de 2023.

José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação